



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 166

ANANÁS - TO

segunda-feira, 3 de junho de 2024

## SUMÁRIO

<b>CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA Nº 54/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 53/2024.....</i>	<i>1</i>

## CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 54/2024.

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor MARCELO GONÇALVES LIRA”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor **MARCELO GONÇALVES LIRA**, matrícula nº 15, servidor de provimento Efetivo no Cargo de **MOTORISTA**, pelo período de 30 (trinta) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024, com direito a sua remuneração como abono pecuniário de férias, referente aos 30 (trinta) dias de férias concedidos. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### Registre-se e Publique-se.

**Elzi Pereira de Sá**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

### PORTARIA Nº 53/2024.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora **FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 65, servidora de provimento Comissionado no Cargo de **TESOUREIRA**, pelo período de 15 (quinze) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 03/06/2024 a 17/06/2024, com direito a sua remuneração como abono pecuniário de férias, referente aos 15 (quinze) dias de férias concedidos. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### Registre-se e Publique-se.

**Elzi Pereira de Sá**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 166